REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 26.721 01

Paraguaçu Paulista 20 DE JUNHO DE 2.013.=

Distrito: LUTÉCIA

Urbano ( ) C.P.M.

Município: LUTÉCIA

Rural (X) Incra 627.097.572.187 - 5.=

Localização: "FAZENDA SANTA CRUZ", na Água do Campestre.=

Oficial

IMÓVEL: **UMA GLEBA DE TERRAS**, com a área de **93,5020 hectares**, perímetro de 7.462,15 metros, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, Cerca; deste, segue confrontando com a propriedade de Shitiro Shimura, Shiroshi Shimura, Matricula: 19.499 do CRI de Paraguaçu Paulista, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°22'01" e 418,03 m até o vértice **2**, 147°11'28" e 479,41 m até o vértice **3**, 147°20'33" e 522,41 m até o vértice **4**, 147°15'59" e 322,40 m até o vértice **5**, 147°35'11" e 813,12 m até o vértice **6**, 147°50'50" e 531,28 m até o vértice 7, 147°54'33" e 523,91 m até o vértice **8**, Situado no limite da faixa de domínio da Estrada Municipal - LTC 130; deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da Estrada Municipal - LTC 130, com os seguintes azimutes e distâncias: 228°05'59" e 268,36 m até o vértice **D7N1637**, Cerca; deste, segue confrontando com Fazenda Colorado, de propriedade de Honorato Rodrigues da Cunha Filho, Helena Sanches Rodrigues da Cunha, Matricula 21.179 do CRI de Paraguaçu Paulista, com os seguintes azimutes e distâncias: 327°22'26" e 1.169,87 m até o vértice **D7N1640**, Cerca; deste, segue confrontando com Fazenda São Geraldo, de propriedade de Geraldo Magela da Silva Junior e outros, Matricula: 382 do CRI de Paraguaçu Paulista, com os seguintes azimutes e distâncias: 327°15'34" e 835,25 m até o vértice **9**, 341°20'14" e 57,34 m até o vértice **10**, 348°43'27" e 49,34 m até o vértice **11**, 324°58'13" e 917,10 m até o vértice **12**, 325°21'23" e 57,00 m até o vértice **13**, 307°42'20" e 340,45 m até o vértice **14**, Situado na margem do Córrego Campestre; deste, segue confrontando com a margem do Córrego Campestre, pelo lado direito a jusante, sendo que do outro lado encontra-se a Fazenda Santa Rita, de propriedade de Maria Amatti Rodrigues e outros, Matriculas: 24.357 - 24.358 - 24.359 do CRI de Paraguaçu Paulista, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°51'37" e 24,53 m até o vértice **15**, 42°39'02" e 11,34 m até o vértice **16**, 12°26'12" e 13,33 m até o vértice **17**, 355°27'48" e 18,29 m até o vértice **18**, 357°10'18" e 43,17 m até o vértice **19**, 351°39'53" e 23,19 m até o vértice **20**, 8°46'20" e 23,03 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Responsável Técnico: Antonio Marcos da Silva - CREA: 0685041104 - Credenciamento INCRA: **CYC – ART: 92221220130669949.-** (Cadastrada no INCRA sob nº 627.097.572.187-5, com a área total de 96,80 ha; mod. rural 40,00 ha; nº mod. rurais 2,18; mod. fiscal 20,00 ha; nº mod. fiscais 4,84; f.m.p. 2,00 ha, em nome de Rudi Boleratzki e outros; e na Receita Federal NIRF 0.714.933-6, em nome de FDP Participações e Administração de Bens Ltda).-

PROPRIETÁRIA: **FDP PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e administração na cidade de Piracicaba, SP, na Rua Sabino Tomé, nº 38, Bairro Algodoal, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 14.965.283/0001-10, com seu contrato social de constituição registrado na JUCESP sob nº 3522607689-9, em sessão de 20/01/2012, representada neste ato, de conformidade com o artigo nono, da cláusula quarta do referido contrato social, pelos sócios/administradores, Fabiano Melo da Silva, brasileiro, empresário, casado, RG nº 41.692.597-2-SSP/SP, CPF/MF nº 317.751.938-29, residente e domiciliado na cidade de Piracicaba, SP, na Rua Sabino Tomé, 38, Bairro Algodoal; e, Kelli Regina da Silva Sandres, brasileira, empresária, casada, RG nº 41.692.453-0-SSP/SP, CPF/MF nº 365.500.398-60, residente e domiciliada na cidade de Piracicaba, SP, na Rua Sabino Tomé, 25, Bairro Algodoal.-

(Continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:24/10/2021 19:27:38

MATRICULA N.º 26.721 F 01 Vº
PARAGUAÇU PAULISTA
OFICIAL

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

Registro anterior: nº 09, da Matrícula nº 819, do Livro 02, deste Registro, feito em 03 de Agosto de 2.012.-

O Oficial Designado,

(Bel. Marcos Perez).-

Em.Of.R$.7,24 Est.R$.2,07 Ap.R$.1,52 Sinoreg.R$.0,38 T.Just.R$.0,38.-

R.1 – M. 26.721 – (P.113.533) – Em 22 de Julho de 2.015 - Por escritura pública de venda e compra lavrada em 07 de Julho de 2.015, nas notas do 1° Tabelionato de Assis, SP (L° nº 483 – fls. 002/005), **FDP PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, já qualificada, vendeu o imóvel matriculado, pelo preço de R$.750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para **RICARDO ZANCHETTA**, brasileiro, empresário, RG nº 22.032.895-SSP/SP, CPF/MF nº 164.541.338-18, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **VALÉRIA DOS SANTOS ZANCHETTA**, brasileira, podóloga, RG nº 45.378.885-3-SSP/SP, CPF/MF nº 297.969.048-10, residentes e domiciliados na Alameda Marselha, nº 100 – Condomínio Residencial D'Ville, na cidade de Assis, SP. Valor para efeito de cobrança de emolumentos: R$.750.000,00. O Oficial,

(Ivan Jacopetti do Lago)

Em.Of.R$.1.486,04 Est.R$.422,36 Ap.R$.217,74 TJ.R$.101,99 RC.R$.78,21 ISS.R$.74,30 MP.R$.71,33

R.2 – M. 26.721 – Em 11 de Dezembro de 2.015 – Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 29452-4, assinada em 03 de Dezembro de 2.015, em Candido Mota, SP, os proprietários, **RICARDO ZANCHETTA** e sua mulher, **VALÉRIA DOS SANTOS ZANCHETTA,** já qualificados, deram o imóvel matriculado, em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, a favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE CÂNDIDO MOTA E REGIÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 66.788.142/0001-73, com sede na Rua Henrique Vasques, nº 262, centro, em Candido Mota, SP, em garantia de um financiamento no valor de R$.300.000,00 (trezentos mil reais), com vencimento para 20 de Dezembro de 2.017, a ser paga em Candido Mota, SP, em duas (02) parcelas, vencíveis em 20/12/2016 e em 20/12/2.017; constando do título que os juros a taxa efetiva são de 7,50% ao ano; cuja cédula foi registrada sob nº **27.226**, no **Livro 03**, de Registro Auxiliar. (Protocolo nº 114.477 – Datado em 09/12/2015). O Oficial,

Lib

(Ivan Jacopetti do Lago)

Em.Of.R$.176,93 Est.R$.50,29 Ap.R$.25,93 T.J.R$.12,14 RC.R$.9,31 ISS.R$.8,85 MP.R$.8,49

R.3 – M. 26.721 – Em 11 de Fevereiro de 2.016 – Pela Cédula de Crédito Bancário, nº 29453-1, assinada em 30 de novembro de 2.015, em Candido Mota, SP, os proprietários, **RICARDO ZANCHETTA** e sua mulher, **VALÉRIA DOS SANTOS ZANCHETTA,** já qualificados, deram o imóvel matriculado, em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, a favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE CÂNDIDO MOTA E REGIÃO**, já qualificado, em garantia de um financiamento no valor de R$.100.000,00 (cem mil reais), com vencimento para 03 de dezembro

Lib

(Continua na ficha n.º)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:24/10/2021 19:27:38

de 2.016, a ser paga em Candido Mota, SP, em uma única parcela, vencível em 03/12/2.016, de valor correspondente a R$.100.000,00; e constando do título que os juros a taxa nominal são de 4,1000% ao mês; taxa de juros efetiva são de 5,1634% ao mês e 61,9604% ao ano e multa de 2,0000% ao ano. (Protocolo n° 114.823 – Datado em 04/02/2016). O Oficial,

(Ivan Jacopetti do Lago)

Em.Of.R$.707,09 Est.R$.200,97 Ap.R$.103,61 T.J.R$.48,53 RC.R$.37,22 ISS.R$.35,35 MP.R$.33,94

Av.4 – M. 26.721 – Em 30 de Maio de 2.016 – **LIBERAÇÃO DE HIPOTECA**: Pelo Aditivo de rerratificação à cédula, assinado em 05 de maio de 2.016, na cidade de Candido Mota, SP, fica LIBERADA a hipoteca, registrada sob **"R.03"**, na presente matrícula, em virtude de substituição da garantia pelo imóvel; ficando outrossim ratificados todos os seus demais termos, cláusulas e condições, constantes do título. Valor utilizado no cálculo das custas: R$.100.000,00. (Protocolo n° 115.352 – Datado em 23/05/2016). O Oficial,

(Ivan Jacopetti do Lago)

Em.Of.R$.211,66 Est.R$.60,16 Ap.R$.31,01 T.J.R$.14,53 RC.R$.11,14 ISS.R$.10,58 MP.R$.10,16

Av.5 – M. 26.721 – Em 30 de Maio de 2.016 – **LIBERAÇÃO DE HIPOTECA**: Pelo Aditivo de rerratificação à cédula, assinado em 05 de maio de 2.016, na cidade de Candido Mota, SP, fica LIBERADA a hipoteca, registrada sob **"R.02"**, na presente matricula, em virtude de substituição da garantia pelo imóvel; ficando outrossim ratificados todos os seus demais termos, cláusulas e condições, constantes do título. Valor utilizado no cálculo das custas: R$.300.000,00. (Protocolo n° 115.353 – Datado em 23/05/2016). O Oficial,

(Ivan Jacopetti do Lago)

Em.Of.R$.67,21 Est.R$.19,10 Ap.R$.9,85 T.J.R$.4,61 RC.R$.3,54 ISS.R$.3,36 MP.R$.3,27 (20%)

R.6 – M. 26.721 – P.115.629 de 05/07/2016 – Em 25 de Julho de 2.016 - Por escritura pública de venda e compra lavrada em 1° de Julho de 2.016 (L° 288 – fls. 167/169) e Escritura Pública Declaratória e Retificatória, lavrada em 19 de Julho de 2.016 (L° 288 – fls. 255), ambas nas notas do Tabelionato de Garça, SP, **RICARDO ZANCHETTA**, e sua mulher, **VALÉRIA DOS SANTOS ZANCHETTA**, já qualificados, venderam o imóvel matriculado, pelo preço de R$.1.226.000,00 *(hum milhão, duzentos e vinte e seis mil reais)*, para **ANA PAULA DE STEFANI ANSANELLO**, brasileira, empresária, RG n° 21.735.048-3-SSP/SP, CPF/MF n° 161.868.298-98, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, com **DORIVAL ANSANELLO FILHO**, brasileiro, empresário, RG n° 9.254.884-SSP/SP, CPF/MF n° 001.914.018-54, residentes e domiciliados na Rua Vital Soares, n° 57, Bairro Willians, na cidade de Garça, SP; e, **DENILSON ANSANELLO**, brasileiro, empresário, RG n° 17.380.241-SSP/SP, CPF/MF n° 242.374.692-04, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, com **ALESSANDRA ORNELLAS DE ALMEIDA ANSANELLO**, brasileira, empresária, RG n° 23.015.857-2-SSP/SP, CPF/MF n° 254.472.788-80, residentes e domiciliados na Rua Fausto Floriano de Toledo, n° 890, Bairro Willians, na cidade de Garça, SP. Valor para efeito de cobrança de emolumentos: R$.1.226.000,00. O Oficial,

(Ivan Jacopetti do Lago)

(Continua no verso)

MATRÍCULA N.° 26.721 F. 02
CNS: 12.358-8
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PARAGUAÇU PAULISTA
Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:24/10/2021 19:27:38

Em.Of.R$.1.975,12 Est.R$.561,35 Ap.R$.289,41 TJ.R$.135,56 RC.R$.103,95 ISS.R$.98,75 ISS.R$.94,81

Av.7 – M. 26.721 – P.115.629 de 05/07/2016 – Em 25 de Julho de 2.016 - **DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL**: Por requerimento constante do título descrito anteriormente, fica averbado que o imóvel matriculado passou a ter a denominação de "**FAZENDA RENASCER**". O Oficial,

(Ivan Jacopetti do Lago)

Em.Of.R$.14,72 Est.R$.4,18 Ap.R$.2,16 T.J.R$.1,01 RC.R$.0,77 ISS.R$.0,73 MP.R$.0,71

R.8 – M. 26.721 – Em 25 de Abril de 2.017 – Pela Cédula de Crédito Bancário n° 24042017, assinada em 24 de abril de 2.017, em Marília, SP, por **ANA PAULA DE STEFANI ANSANELLO** e seu marido, **DORIVAL ANSANELLO FILHO**, já qualificados, os proprietários, **ANA PAULA DE STEFANI ANSANELLO** e seu marido, **DORIVAL ANSANELLO FILHO** e **DENILSON ANSANELLO** e sua mulher, **ALESSANDRA ORNELLAS DE ALMEIDA ANSANELLO**, já qualificados, deram o imóvel matriculado, em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, a favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, por sua agência de Marília, SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 60.746.948/0001-12, em garantia de um financiamento no valor de R$.225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), a ser pago em Marília, SP; em 12 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 29/05/2017 e a última no dia 30/04/2018; e constando do título que a taxa de juros efetivos é de 1,80% ao mês e 24,60% ao ano. (Protocolo n° 117.365 – datado de 24/04/2017). O Oficial,

(Ivan Jacopetti do Lago)

Em.Of.R$.1.136,61 Est.R$.323,04 Ap.R$.221,09 T.J.R$.78,01 RC.R$.59,82 ISS.R$.56,83 MP.R$.54,56

R.9 – M. 26.721 – Em 25 de Abril de 2.017 – Pela Cédula de Crédito Bancário n° 240420172, assinada em 24 de abril de 2.017, em Marília, SP, por **DENILSON ANSANELLO** e sua mulher, **ALESSANDRA ORNELLAS DE ALMEIDA ANSANELLO**, já qualificados, os proprietários, **ANA PAULA DE STEFANI ANSANELLO** e seu marido, **DORIVAL ANSANELLO FILHO** e **DENILSON ANSANELLO** e sua mulher, **ALESSANDRA ORNELLAS DE ALMEIDA ANSANELLO**, já qualificados, deram o imóvel matriculado, em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, a favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado, em garantia de um financiamento no valor de R$.225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), a ser pago em Marília, SP; em 12 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 29/05/2017 e a última no dia 30/04/2018; e constando do título que a taxa de juros efetivos é de 1,80% ao mês e 24,60% ao ano. (Protocolo n° 117.366 – datado de 24/04/2017). O Oficial,

(Ivan Jacopetti do Lago)

Em.Of.R$.1.136,61 Est.R$.323,04 Ap.R$.221,09 T.J.R$.78,01 RC.R$.59,82 ISS.R$.56,83 MP.R$.54,56

R.10 – M. 26.721 – Em 16 de Março de 2.018 – Pela Cédula de Crédito Bancário n° 201805046, assinada em 13 de março de 2.018, em Marília, SP, por **ANA PAULA DE STEFANI ANSANELLO** e seu marido, **DORIVAL ANSANELLO FILHO**, já qualificados, os proprietários, **ANA PAULA DE STEFANI ANSANELLO** e seu marido, **DORIVAL ANSANELLO FILHO** e **DENILSON ANSANELLO** e sua mulher, **ALESSANDRA**

(Continua na ficha n.°)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:24/10/2021 19:27:38

ORNELLAS DE ALMEIDA ANSANELLO, já qualificados, deram o imóvel matriculado, em HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a favor do BANCO BRADESCO S.A., já qualificado, em garantia de um financiamento no valor de R$.660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), com vencimento para 13 de março de 2.019, a ser paga em Marília, SP, em uma única prestação, vencível em 13/03/2.019, de valor correspondente a R$.660.000,00; e constando do título que a taxa de juros é de 7,50% ao ano. (Protocolo n° 119.487 – datado de 14/03/2018). O Oficial Substituto, 1°

(Wilson Gregório)

Em.Of.R$.1.561,13 Est.R$.443,69 Ap.R$.303,68 TJ.R$.107,14 RC.R$.82,16 ISS.R$.78,06 MP.R$.74,93

R.11 – M. 26.721 – Em 29 de Junho de 2.018 – Pela Cédula de Crédito Bancário e pelo aditivo de rerratificação n° 201805113, assinadas respectivamente em 21 de junho de 2.018 e em 25 de junho de 2.018, em Marília, SP, por DORIVAL ANSANELLO FILHO e sua mulher, ANA PAULA DE STEFANI ANSANELLO, já qualificados, os proprietários, ANA PAULA DE STEFANI ANSANELLO e seu marido, DORIVAL ANSANELLO FILHO e DENILSON ANSANELLO e sua mulher, ALESSANDRA ORNELLAS DE ALMEIDA ANSANELLO, já qualificados, deram o imóvel matriculado, em HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a favor do BANCO BRADESCO S.A., já qualificado, em garantia de um financiamento no valor de R$.600.000,00 (seiscentos mil reais), com vencimento para 14 de junho de 2.020, a ser paga em Marília, SP, em uma única prestação, vencível em 14/06/2.020, de valor correspondente a R$.600.000,00; e constando do título que a taxa de juros é de 7,50% ao ano. (Protocolo n° 120.067 – datado de 26/06/2018). O Oficial Substituto, 2°

(Wilson Gregório)

Em.Of.R$.1.561,13 Est.R$.443,69 Ap.R$.303,68 TJ.R$.107,14 RC.R$.82,16 ISS.R$.78,06 MP.R$.74,93

R.12 – M. 26.721 – Em 13 de Setembro de 2.018 – Pela Cédula de Crédito Bancário n° 6026972, assinada em 27 de junho de 2.018, em Lutécia, SP, por DORIVAL ANSANELLO FILHO e sua mulher, ANA PAULA DE STEFANI ANSANELLO, já qualificados, os proprietários, ANA PAULA DE STEFANI ANSANELLO e seu marido, DORIVAL ANSANELLO FILHO e DENILSON ANSANELLO e sua mulher, ALESSANDRA ORNELLAS DE ALMEIDA ANSANELLO, já qualificados, deram o imóvel matriculado, em HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a favor do BANCO BRADESCO S.A., já qualificado, em garantia de um financiamento no valor de R$.297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), com vencimento para 15 de julho de 2.025, a ser paga em Lutécia, SP, em uma única prestação, vencível em 15/07/2.025, de valor correspondente a R$.297.000,00; e constando do título que a taxa de juros efetiva é de 7,5000% ao ano e 0,5962% ao mês. (Protocolo n° 120.532 – datado de 12/09/2018). O Oficial, 3°

(Ivan Jacopetti do Lago)

Em.Of.R$.1.333,04 Est.R$.378,86 Ap.R$.259,31 TJ.R$.91,49 RC.R$.70,16 ISS.R$.66,65 MP.R$.63,99

Av.13 – M. 26.721 – Em 19 de Novembro de 2.018 – CANCELAMENTO: Fica CANCELADA a hipoteca, registrada sob **n° 08**, da Cédula de Crédito Bancário, na presente matricula, em virtude de instrumento particular, assinado em Marília, SP, em 12 de setembro de 2.018, com firmas reconhecidas, que fica arquivado neste registro. Valor utilizado no cálculo das custas: R$.225.000,00. (Protocolo n° 120.938 – datado de 08/11/2013). O Oficial,

(Continua no verso)

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PARAGUAÇU PAULISTA
CNS: 12.358-8
MATRÍCULA N.° 26.721 F 03.
Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:24/10/2021 19:27:38

(Ivan Jacopetti do Lago)

Em.Of R$.290,09 Est.R$.82,45 Ap.R$.56,43 T.J.R$.19,91 RC.R$.15,27 ISS.R$.14,50 MP.R$.13,92

Av.14 – M. 26.721 – Em 19 de Novembro de 2.018 – **CANCELAMENTO**: Fica CANCELADA a hipoteca, registrada sob **n° 09,** da Cédula de Crédito Bancário, na presente matricula, em virtude de instrumento particular, assinado em Marília, SP, em 12 de setembro de 2.018, com firmas reconhecidas, que fica arquivado neste registro. Valor utilizado no cálculo das custas: R$.225.000,00. (Protocolo n° 120.938 – datado de 08/11/2013). O Oficial,

(Ivan Jacopetti do Lago)

Em.Of R$.290,09 Est.R$.82,45 Ap.R$.56,43 T.J.R$.19,91 RC.R$.15,27 ISS.R$.14,50 MP.R$.13,92

Av.15 – M. 26.721 – P.121.496 de 18/02/2019 – Em 28 de Fevereiro de 2.019 - **PENHORA**: Em cumprimento ao mandado assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial de Garça, SP, Dr. Jamil Ros Sabbag, expedido em 07 de Janeiro de 2.019, nos autos da Ação de Execução Fiscal – processo n° 0006982-10.2003.8.26.0201 – movida pela **UNIÃO** em face de **DORIVAL ANSANELO FILHO**, fica averbada a **PENHORA** do imóvel matriculado para garantia do pagamento da dívida no valor de R$.18.928,23 (dezoito mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos). (Selo Digital: 1235883ET000000000004671017). O Oficial Substituto,

(Wilson Gregório)

Emol. A final.

Av.16 – M. 26.721– Em 20 de Julho de 2.020 - **PENHORA:** Nos termos da certidão emitida eletronicamente em 02 de julho de 2.020, por Eunice Araujo Monteiro, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – Protocolo Penhora Online: PH000326239 – nos autos da Execução Civil n° 1003156-94.2019.8.26.0201 – 1° Ofício Judicial da comarca de Garça, SP, em que são partes: **AGRIPETRO – TRANSPORTE E COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA** – CNPJ n° 10.439.340/0001-77 (exequente) em face de **ANA PAULA DE STEFANI ANSANELLO** – CPF n° 161.868.298-98 (executada), fica averbada a PENHORA da **parte ideal correspondente a 50% do imóvel matriculado**, cujo auto ou termo foi lavrado em 10 de dezembro de 2.019, tendo sido nomeada o própria executada como depositária. Valor da dívida: R$.7.840,80. Valor para efeito de cobrança de emolumentos: R$.7.840,80. (Protocolo n° 124.186 datado de 03/07/2020 – Selo Digital: 1235883310000000039104 20T). O Oficial Designado,

(Wilson Gregório)

Em.Of R$.167,21 Est.R$.47,52 SEFAZ.R$.32,53 T.J.R$.11,48 RC.R$.8,80 ISS.R$.8,36 MP.R$.8,03

Av.17 – M. 26.721 – Em 11 de Fevereiro de 2.021 - **PENHORA:** Nos termos da certidão emitida eletronicamente em 01 de fevereiro de 2.021, por Silas Vilela da Costa, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – Protocolo Penhora Online: PH000351881 – nos autos da Execução Fiscal n° 0001038-66.2016.403.6111 – 2ª Vara Federal de Marília, SP, em que são partes: **MINISTERIO DA FAZENDA** – CNPJ n° 00.394.460/0216-53 (exequente) em face de **DORIVAL ANSANELLO FILHO** – CPF n° 001.914.018-54 (executado), fica averbada a PENHORA da **parte ideal**

(Continua na ficha n.°)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:24/10/2021 19:27:38

correspondente a 25% do imóvel matriculado, cujo auto ou termo foi lavrado em 01 de fevereiro de 2.021, tendo sido nomeado o próprio executado como depositário. Valor da dívida: R$.38.072,28. (Protocolo nº 125.533 datado de 02/02/2021 – Selo Digital: 1235883E10000000050208210). O Oficial Designado,

(Wilson Gregório)

A Final.

(Continua no verso)

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PARAGUAÇU PAULISTA
CNS: 12.358-8
MATRÍCULA N.° 26.721 F 04
PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:24/10/2021 19:27:38